

QUESTIONÁRIO APRESENTADO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PROTOCOLO 20240205110144371

1. Este Estado já efetuava a cobrança de ICMS nas operações de importações realizadas por remessas postais ou expressas, destinadas a pessoas físicas localizadas neste território estadual, antes da instituição do PRC?

R: Sim, mas a operacionalização da cobrança efetiva do ICMS para as remessas postais foi prejudicada pela dificuldade de obter informações completas acerca das encomendas, além da inexistência de convênio celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT e o Estado de Rondônia.

2. Houve aumento na arrecadação de ICMS nas remessas postais internacionais desembaraçadas segundo o RTS após a implementação do PRC? Se sim, qual o percentual de aumento quando comparado os meses de agosto de 2023 a janeiro de 2024 ao mesmo período dos 5 anos anteriores? E qual o valor total dessa arrecadação tributária?

R: Sim, houve considerável aumento no número de encomendas registradas e da arrecadação do ICMS sobre tais operações.

MÊS - VALOR(em milhares)

Agosto/2023 - R\$ 32,1

Janeiro/2024 - R\$ 1.754,1

a) Arrecadação total de ICMS sobre encomendas internacionais no ano de 2023 - R\$ 3.933 (três milhões, novecentos e trinta e três mil reais)

b) Crescimento comparativo da arrecadação (ago/23 x jan/24) - 5.464 %(cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro por cento)

3. A instituição do PRC aumentou ou diminuiu o acesso desta Autoridade Estadual à informações acerca de remessas postais internacionais e, conseqüentemente, o seu poder fiscalizatório?

R: O fisco estadual é dependente do controle aduaneiro efetuado pela Receita Federal do Brasil. Com o advento do PRC, temos notícia de que houve melhora significativa no número de encomendas registradas, porém ainda não dispomos das informações. A expectativa é de melhora na quantidade e na qualidade das informações que serão recebidas do órgão federal.